# Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



# ANO II - Nº CXCII

**QUARTA-FEIRA**, 26 DE JANEIRO DE 2011

R\$ 1,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA** Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO Francisco Arthur de S. Oliveira

# ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Suledil Bernardino da Silva (em exercício)

Procuradoria Geral do Município Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças Francisco Esquef

Secrataria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo César Romero Ferreira Braga

> Secretaria Municipal de Saúde Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca Carlos Frederico da Silva Paes

Secrataria Municipal de Trabalho e Renda

Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes Secretaria Municipal de Cultura Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Henrique Oliveira

> Secretaria de Controle e Orçamento Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Fábio Augusto Viana Ribeiro

> Secretaria Municipal de Comunicação Social Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária Gilmar Barbosa Lemos

> Secretaria Municipal de Meio Ambiente Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

> Secretaria Municipal Particular Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

# SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo ..... Despachos da Prefeita..... Atos do Vice-Prefeito..... Secretaria Particular ..... Secretaria de Comunicação Social ...... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais) Planeiamento e Gestão..... Administração e Recursos Humanos ...... 1 Controle e Orçamento..... Desenvolvimento Econômico..... Agricultura e Pesca..... Trabalho e Renda..... Defesa do Consumidor ...... Cultura..... Justiça e Assistência Judiciária..... Infraestrutura 1 Obras e Urbanismo ...... 1 Servicos Públicos AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ..... CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

# PROCESSO Nº 3714/2006 (2006.005.000031-P-PA)

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório

Goytacazes, 09 de dezembro de 2010.

ulio Sectento ha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira - PREFEITA -

# PROCESSO Nº 9591/2005 (2005.005.000070-6-PA)

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2010.

llo nha Garbanho Barros Assed Matheus de Oliveira - PREFEITA -

# PROCESSO Nº 5996/2009 (2009.005.000937-7-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela
Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2010.

Rosangela Rosinha Garbanho Barros Assed Matheus de Oliveira - REFEITA -

# PROCESSO Nº 13966/2009 (2010.005.001030-4-PA)

JULGAMENTO À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato

os dos Govareazes, 20 de dezembro de 2010

ocoliulus arotinho Barros Assed Matheus de Oliveira - PREFEITA -

# PROCESSO Nº 3101/2004 (2004.005.000024-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2010.

Statution Matheus de Oliveira - PREFEITA -

# PROCESSO Nº 11133/2009 (2009.005.001349-6-PA)

JULGAMENTO À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela

Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

mpos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2010. bes luctus inho Barros Assed Matheus de Oliveira - PREFEITA -

ld: 1077228

# Portaria N°967/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 307/2009 que no-

meou, *Alberto Luiz da Silva Júnior*, para exercer na Fundação Municipal Zumbi dos Palmares o cargo em comissão de *Chefe da Di*de Biblioteca, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de

PREFEITURA UM/ICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2010.

Rosinha Garotinho

ld: 1077227

# Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

07965/08 Ester Monteiro de Oliveira 11081/09 Rute de Oliveira

13136/09 Daiana Menezes Batista 02166/10 Lavinea Silveira Escafura

02753/10 Carlos Fernando Mariano da Slva & Irmãos

04091/10 Nelson Mendes da Costa

04092/10 Lúcia Vicente Cabral 04303/10 Vanilda Ribeiro Alves

06097/10 Jaqueline de Souza Barreto 06622/10 Maria da Penha R. Mota

06830/10 Luciene Rangel Ribeiro 07048/10 Rosa Helena Monteiro Gomes 07743/10 Mônica Conceição Ribeiro da Paixão 18891/10 Zilda Medeiros Queiroz - Sec. de Finanças Processos Despachados pelo Senhor Prefeito

Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral PROC. N° NOME 02069/10 Edna Pereira Alves - FJBM

05646/10 Wandyson de Oliveira G. Moreira 07245/10 Maria das Graças F. dos Santos SECRETARIA DE GOVERNO Em 25/01/11

Suledil Bernardino - Secretário de Governo -

ld: 1077620

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, nesta Cidade, representada neste ato pelo Senhor Fábio Augusto Viana Ribeiro, CPF 911.542.747-20, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reias), correspondente ao pagamento da 12 (doze) parcelas de aluquel de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2009, pela utilização do imóvel localizado na Rua Riachuelo 523,bairro Turfe Clube, nesta Cidade,a empresa JO-FRE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 28.894.475/0001-98, do Processo Administrativo nº 2009.005.000160-7-PR.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS -TESTEMUNHAS:

Jacira de Oliveira Nascimento - Chefe da Divisão de Patrimônio Matrícula 516

Nelson Chrispim Piedade Nogueira - Diretor do Departamento de Material e Património

ld: 1077577

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

Portaria FGSV nº. 015/2011

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio no uso de suas atribuições legais, resolve

Instituir Grupo Construtivo, composto por LEWRY GULIN CLIVELLA-RO, este na qualidade de presidente, NELSON CORDEIRO DOS SANTOS, LUIZ ANTÔNIO GOMES MARTINS e RAPHAEL BECHARA DE ARAÚJO, com o objetivo de definir a localização do CAOPE e a sua adequação ao atendimento de emergência.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2011.

Dr. Edson Batista Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio Superintendente do Hospital Geral de Guarus/HGG

# Portaria FGSV nº. 016/2011

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Criar grupo para levantar o patrimônio do Hospital Geral de Guarus (HGG), bem como normatizar o setor. O grupo será composto por JORGE RIBEIRO DA FONSECA, este na qualidade de presidente, NELSON CHRISPIN PIEDADE NOGUEIRA e ADALBERTO KLEN DE SOUSA FILHO. O grupo terá como meta informatizar todo o setor e catalogar os bens servíveis e inservíveis, no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2011. Dr. Edson Batista

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio Superintendente do Hospital Geral de Guarus/HGG

Fábio Augusto Viana Ribeiro Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

# Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

# **EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

# PORTARIA N.º 16/2011.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ CRISTÓVÃO MATA PES-SANHA protocolou requerimento junto à EMUT, em 17/11/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 16, localizado no Posto Novo Mundo, para o Srº. JORGE DOS SANTOS CARLOS, motorista profissional autônomo, CNH n° 106263850;

CONSIDERANDO que, desde o início do exercício de 2009, o Poder Público Municipal estabeleceu o recadastramento dos permissionários de serviços de táxi no Município, inclusive, com sua prorrogação, não obstante o fato de que tal evento foi objeto de ampla divulgação nos diversos meios de comunicação, local e regional;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 12/2008, de 08/02/2008 e desde então, jamais incluiu veículo no aludido ponto, não exercendo, desta forma, a atividade de taxista:

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n,.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima men-cionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequi-líbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, bem como a realização de em sua cláusula 2ª, não

poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazi-das no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se inoportuno e inconveniente acolher o pleito do requerente;

# RESOLVE:

Art. 1° - INDEFERIR o requerimento do Sr. JOSÉ CRISTÓ-VÃO MATA PESSANHA, de transferência de sua permissão para o Sr. JORGE DOS SANTOS CARLOS.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

ld: 1077602

# PORTARIA N.º 17/2011.

# Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Govtacazes:

CONSIDERANDO que o Sr. MARCIO VELEMEM ALVES protocolou requerimento junto à EMUT, em 25/12/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 63, localizado em frente ao HOSPITAL GERAL DE GUARUS, para o Srº. ADALBERTO VELEMEM ALVES NETO, motorista profissional autônomo, CNH nº

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão em 12/02/2004, data da publicação da Portaria n.º 20/2004, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1° da Lei Mu-n.° 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima men-cionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequi-líbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

# RESOLVE:

Art. 1° - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 63, localizado em frente ao HOSPITAL GERAL DE GUARUS, para o Srº. ADALBERTO VELEMEM ALVES NETO, na vaga de MAR-CIO VELEMEM ALVES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

ld: 1077603

# PORTARIA N.º 18/2011.

# Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Govtacazes:

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO INÁCIO DE OLIVEIRA, considerando que o Sr. Joad inacio de Oliveira, protocolou requerimento junto à EMUT, em 13/01/2011, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 41, localizado em frente ao SENDAS Guarus, para o Srº. JUNIO INÁCIO DOS SANTOS, motorista profissional autônomo, CNH nº 304606758;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão em 07/01/2003, data da publicação da Portaria n.º 01/2003, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1° da Lei Municipal n, ° 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, consequentemente, um deseguilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim. que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

# RESOLVE:

Art. 1° - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 41, localizado em frente ao SENDAS Guarus, para o Srº. Junio Inácio dos Santos, na vaga de João Inácio de Oliveira.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

> Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

> > ld: 1077604

# PORTARIA N.º 19/2011.

# Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos

CONSIDERANDO que o Sr. ADILSON MACHADO PEREIRA, protocolou requerimento junto à EMUT, em 20/12/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 01, localizado na Praça São Salvador, para a Srª. TATIANE CORDEIRO NUNES, motorista profissional autônoma, CNH nº 958034294;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão em 21/01/1994, data da publicação da Portaria n.º 05/94, conferindolhe a referida permissão:

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1° da Lei Municipal n,.° 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, bem como a realização de em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

# RESOLVE:

Art. 1° - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 01, localizado na Praça São Salvador, para a Srª. Tatiane Cordeiro Nunes, na vaga de Adilson Machado Pereira.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

> Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

ld: 1077605

# PORTARIA N.º 20/2011.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011. O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos

CONSIDERANDO que o Sr. JOCIMAR DOS SANTOS GO-MES, protocolou requerimento junto à EMUT, em 22/12/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 85, localizado em frente ao Shopping Avenida 28, para a Srª. Andréa de Sousa Sil-va Pereira, motorista profissional autônoma, CNH nº 297277119; CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 69/2007, conferindo-lhe a referida permis-

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2º Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1° da Lei Municipal n,.° 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima men-cionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequi-líbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

Art. 1° - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 85, localizado em frente ao Shopping Avenida 28, para a Srª. Andréa de Souisa Silva Pereira, na vaga de Jocimar dos Santos Go-

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva

ld: 1077606

# PORTARIA N.º 21/2011.

# Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a Srª. Darcy Gonçalves da Silva, protocolou requerimento junto à EMUT, em 06/01/2011, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 06, localizado na Rodoviária Roberto Silveira, para Fábio Rodrigues Tinoco, motorista profissional autônomo, CNH nº 206177337;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 117/1999, de 21/09/99, conferindo-lhe a referida permissão:

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sintre EMUT e Ministerio Publico Estadual, com a Interveniencia do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1° da Lei Municipal n,.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

## RESOLVE:

Art. 1° - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 06. localizado na Rodoviária Roberto Silveira, para Fábio Rodrigues Tinoco, na vaga de Darcy Gonçalves da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

ld: 1077607

# PORTARIA N.º 22/2011.

# Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplifiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Govtacazes:

CONSIDERANDO que o Sr. Jorge Luiz Henrique Peçanha, protocolou requerimento junto à EMUT, em 17/01/2011, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 53, localizado na Faculdade Candido Mendes, para Claudiana da Mata Carvalho Freire, motorista profissional autônoma, CNH nº 895766181;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 13/2001, de 08/03/01, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Mu-n,º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima men-cionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequi-líbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

# RESOLVE:

Art. 1° - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 53, localizado na Faculdade Candido Mendes, para Claudiana da Mata Carvalho Freire, na vaga de Jorge Luiz Henrique Peçanha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

ld: 1077608

# PORTARIA N.º 23/2011.

# Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, discipli-

nar, fiscalizar e autorizar os servicos de táxi no Município de Campos dos Goytacazes; CONSIDERANDO que a Sra. Martha Valéria Tavares Maciel,

protocolou requerimento junto à EMUT, em 07/12/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 31, localizado na Igreja do Saco, para Carlos Jorge Machado de Araújo, motorista profissional autônomo, CNH n° 740453680;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 119/2006, de 05/09/06, conferindo-lhe a referida permissão:

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n, ° 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes:

# MINHA CIDADE, MEU AMOR.

# Rosinha Garotinho PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO Mauro José da Silva

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Mário Lopes Machado

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

# **Poder Executivo**

# **EQUIPE DE PUBLICAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação

Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Carlos de Almeida Cunha - Subsecretário Rodrigo Cherene Viana Barros - Diretor de Comunicação Interna

# DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima men-cionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequi-líbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

Art. 1° - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.° 31, localizado na Igreja do Saco, para Carlos Jorge Machado de Araújo, na vaga de Martha Valéria Tavares Maciel.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

ld: 1077609

# PORTARIA N.º 24/2011.

# Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. Eduardo Franklin dos Santos, protocolou requerimento junto à EMUT, em 18/11/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 44, localizado em frente à UENF, para Elizabeth Maria da Silva Torres, motorista profissional autônoma, CNH nº 373325976;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.° 26/2007, de 13/03/07, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Mu-n,.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima men-cionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequi-líbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

# RESOLVE:

Art. 1° - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 44, localizado em frente à UENF, para Elizabeth Maria da Silva Torres, na vaga de Eduardo Franklin dos Santos

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

# Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

ld: 1077610

# PORTARIA N.º 25/2011.

# Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos

CONSIDERANDO que o Sr. David Franco dos Santos, protocolou requerimento junto à EMUT, em 29/12/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 12, localizado em frente à FAFIC, para Marco Antonio Tudesco, motorista profissional autônomo, CNH nº 090563285;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 25/2006, de 06/03/2006, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1° da Lei Mu-n,° 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima men-cionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequi-líbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes conforme acordado no aludido TAC sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

# RESOLVE:

Art. 1° - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.° 12, localizado em frente à FAFIC, para Marco Antonio Tudesco, na vaga de David Franco dos Santos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

# Paulo Roberto Mósso Silva

ld: 1077611

# PORTARIA N.º 26/2011.

# Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. Luiz Carlos Melo, protocolou requerimento junto à EMUT, em 19/01/2011, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 08, localizado no Mercado Municipal, para Edson Vasco Malvino, motorista profissional autônomo, CNH n

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 55/84, de 08/10/1984, conferindo-lhe a referida permissão:

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado en-

tre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n,.° 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

Art. 1° - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 08, localizado no Mercado Municipal, para Edson Vasco Malvino, na vaga de Luiz Carlos Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

ld: 1077612

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

# RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 054/2010 à empresa SRC CAMPOS CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 06.110.645/0001-63 estabelecida na RUA DA DA, inscrita no CNPJ Nº 06.110.645/0001-63 estabelecida na RUA DA ASSEMBLÉIA Nº 10 - SALA 2.707 - CENTRO, no Município do Rio de Janeiro, para extrair "SAIBRO", no imóvel rural denominado "FAZENDA BELA VISTA", numa área de "43,72" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°35'05"533 e Longitude -41°16'28"631, de propriedade da GUILHERME GOMES FREIRE e esposa, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

ld: 1077434

# RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 055/2010 à empresa AA RIBEIRO COMÉRCIO DE AREIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 36.567.782/0001-92 estabelecida na AVENIDA SÃO JOÃO DA BARRA, S/N°- MATADOURO - 1° Distrito, neste Município, para extrair "AREIA", no leito do Rio Paraíba do Sul, localidade de Martins Lage, 1° distrito deste Município numa área de "50,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude - 21°44'30"552 e Longitude -41°12'36"201, de propriedade da UNIÃO, pelo prazo de 05 apos pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2010 HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

# RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO O U T O R G A R LICENÇA ESPECIFICA DE EXPLORAÇAO MINERAL N° 056/2010 à empresa PEDREIRA ITERERÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ N° 28.931.335/0001-42 estabelecida na AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, 328/340°- PECUÁRIA - 1° Distrito, neste Município, para extrair "GRANITO", no imóvel rural denominado "SÍTIO ITERERÉ", localidade de Itereré, 9° distrito deste Município numa área de "29,78" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°40'30"707 e Longitude -41°30'44"292, de propriedade de JOÃO FRANCISCO GOMES, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a ati-vidade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

Campos dos Govtacazes. 09 de Novembro de 2010 HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

ld: 1077436

# RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 057/2010 à empresa CERAMICA SÃO PEDRO DE CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 39.214.150/0001-33 estabelecida na ESTRADA ALTO DO ELISEU, S/N°- KM 30 - 4° Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "SANTO ANTÔNIO", localidade de Mineiro, 3º distrito deste Município numa área de "1,44" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°52'39"731 e Longitude -41°13'56"694, de propriedade de GERALDA MARIA DE OLIVEIRA NETTO e esposo, pelo prazo de 02

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

Campos dos Govtacazes, 09 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

# RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 058/2010 à empresa F P R INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ N° 01.646.286/0001-40 estabelecida na RO-DOVIA SERGIO VIANA BARROSO, S/Nº- KM 1 - 1° Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "POÇO GORDO", localidade de Goitacazes, 1° distrito deste Município numa área de "4,84" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°49'32'498 e Longitude -41°13'51"990, de propriedade de COMPADNINA ACCICAPEIRA LISINA BAPCE OS pela prazo de 01 COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS, pelo prazo de 01

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

# RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 059/2010 à empresa AC CERÂMICA INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.225.529/0001-49 estabelecida na RUA TENENTE CORONEL CARDOSO. Nº 360 - CENTRO. neste

Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "MAN-GUEIRA", localidade de Ponta Grossa, 17º distrito deste Município nu-ma área de "4,20" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°54'02"458 e Longitude -41°19'04"852, de propriedade de FABIO SIQUEIRA MANHĀES e esposa, pelo prazo de 01 ano. A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a ati-

vidade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

ld: 1077439

# RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 060/2010 à empresa AC CERÂMICA INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ N° 39.225.529/0001-49 estabelecida na RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, N° 360 - CENTRO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imvoel rural denominado "PONTO DE SANTO ATÔNIO", localidade de Ponto de Santo Antônio, 2° distrito deste Município numa área de "24,56" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latítude -21°52'03"157 e Longitude -41°13'35"435, de propriedade de ANTÔNIO CARLOS ALLEMAND MANHÂES e esposa, pelo prazo de 01 ano. NHÃES e esposa, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a ati-vidade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2010 HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

ld: 1077440

# RESOLVE:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 062/2010 à empresa ROBAINA DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 28.979.656/0001-17 estabelecida na RUA AZEVEDO DE LIMA, N°104 - BAIRRO CORRIENTES - 1° Distrito, neste Município, para extrair "AREIA", no leito do Rio Paraíba do Sul, localidade de Mombaça, 1° distrito deste Município numa área de "1.0" hectare coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude de "1,0" hectare, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°43'29"798 e Longitude -41°21'36"826, de propriedade da UNIÃO, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2010 HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

ld: 1077441

# Coordenadoria de Ordem Pública

# **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

# Portaria nº. 57/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.197 de 16 de dezembro de 2010, resolve:

Informar que os Auxiliares de Vigilância, abaixo relacionados, estão qualificados para exercerem atividades em apoio ao trânsito, após terem concluído o Curso de Capacitação:

1.	18837	ADAUTO GOMES JÚNIOR
2.	18699	ADILSON FERNANDES FRANCISCO
3.	18851	ADRIANA DE SOUZA NEVES
4.	18740	ADRIANA GUEDES PEREIRA
5.	18632	ADRIANA PEREIRA PAES PEIXOTO
6.	18532	ADRIANA RANGEL DOS SANTOS
7.	18605	ADRIANO DE OLIVEIRA ROSA
8.	18745	ALCIONE PEREIRA PAES
9.	20093	ALDINÉA VIEIRA DA MOTA CARNEIRO
10.	18782	ALEANDRA PEREIRA GONÇALVES
11.	18720	ALECSANDRA ALMEIDA DE FREITAS
12.	20078	ALESSANDRA NASCIMENTO RANGEL
13.	20118	ALEX DE SOUZA DA SILVA
14.	20161	ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS
15.	18616	ALEXANDRE DA ROCHA OLIVEIRA
16.	18610	ALEXANDRE MONTEIRO MANHÃES
17.	18866	ALEXANDRE PICCININI
18.	18620	ALEXSANDRO PEREIRA GONÇALVES
19.	18548	ALINE APARECIDA ARRUDA MARTINS
20.	18877	ALINE FRAGA ORIENTE GOMES
<u>20.</u> 21.	18718	ALINE MANHÃES SIQUEIRA
21. 22.	20149	ALMIR DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR
22. 23.	18765	ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA
23. 24.	18727	ANA CLÁUDIA DA SILVA MIRANDA
24. 25.	20095	ANA CRISTINA DA SILVA MIRANDA  ANA CRISTINA DA SILVA CHAGAS RODRI-
25.	20095	GUES
26.	18853	ANA PAULA ALVES DE SOUSA
27.	18757	ANA PAULA DOS SANTOS
28.	18704	ANA PAULA LAURINDO PAULO
29.	18551	ANDERSON BATISTA CARDOSO
30.	20162	ANDERSON SILVA QUEIROZ
31.	18502	ANDREW NUNES LAMIM
32.	18843	ANDREZ MARCIANO DE AZEVEDO RIBEIRO
33.	18875	ÂNGELA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA
34.	18588	ANSELMO VINÍCIUS DA SILVA FLAUSINO
35.	18662	ANTÔNIO AZEREDO ARAÚJO
36.	18747	ANTÔNIO LUIS ASSAF DOS SANTOS
37.	18858	ARILANGELA PESSANHA TAVARES
38.	20103	BEATRIZ HELENA GUEDES DA SILVA
39.	18750	BRUNA ALMEIDA DE ATHAIDE
40.	18639	BRUNA DA SILVA RODRIGUES
<del>40.</del> 41.	18618	BRUNO PAES RUFINO
42.	18785	CARLA VIANA SEABRA DE FARIA
		CARLOS ALBERTO BARCELOS LAGES
43.	18557	
44. 45	18624	CARLOS ALEXANDRE IGNÁCIO DA SILVA
45. 46	20124	CARLOS AUGUSTO VALENTIM JÚNIOR
46	18859	CARLOS FERNANDO LINHARES
47.	18640	CARLOS HENRIQUE FERREIRA PESSANHA
48.	20140	CARLOS LEANDRO BATISTA SALVADOR
49.	18680	CATIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
50.	18810	CHARLES ROUBERTH SOARES PANISSET
51	18733	CINTHIA MARIA DE AZEVEDO
52.	20152	CÍNTIA LEAL FLOR
53.	18798	CLÁSSIO CONCEIÇÃO DIOGO
54.	18794	CLAUDEMIR BARBOSA
55.	18848	CLAÚDIA BITTENCOURT RAMOS
56.	18823	CLAUDIA FERREIRA DOS S. CAETANO
57.	18573	CLAUDIA MÁRCIA DE SOUZA DIAS
58.	20097	CLÁUDIA MÁRCIA GONÇALVES DA S. COR-
	1	DEIRO

CLÁUDIA REGINA CÂNDIDO DE SOUZA

# PODER EXECUTIVO

<u>60.</u> 61.	18534 20061	CLAUDIO RIBEIRO GOMES JÚNIOR CLÉBER BARROS BARRETO
62.	20127	CLEIDE MARIA NUNES ANDRADE
63.	20091	CLEIDIMAR PONTES
64.	18748	CLEYDSON JHONATHAN DOS SANTOS
		NASCIMENTO
<u>65.</u>	18796	CREMILDO DOS SANTOS BENVINDO
66.	20079	CRISTIANE SOARES RIBEIRO PINTO
67.	18801	CRISTIANO DO ESP. SANTO DE ALMEIDA
68	18631	CRISTIANO ROCHINSKY TAVARES
69	18508	DAIANE DE FÁTIMA CORDEIRO GARCIA
70.	18615	DANIEL AUGUSTO RANGEL MANHÃES
71.	18878	DANIEL MACHADO SOARES
72.	20111	DANIELE FRAGA DE FREITAS
73.	18514	DANIELY DE CARVALHO MESSIAS
74	18595	DANILO DEFANTI ABREU
75	18604	DÉBORA FERNANDES PEIXOTO
76.	18503	DÉBORA PESSANHA RANGEL
77	18529	DENISE DE SOUZA SALES CABRAL
78.	18509	DIEGO JOÃO MENDES
79.	18638	DIOGO DE SOUZA SILVA DE OLIVEIRA
80.	18547	EDER ABREU DE CARVALHO
81.	18868	EDIMARA RIBEIRO DA SILVA
82.	18779	ELAINE PAES DE LIMA BAU
83.	18553	ELANE DA SILVA TAVARES
84.	20075	ELANE PESSANHA DA SILVA
85.	18846	ELIENE DA CRUZ RANGEL
86.	18621	ELISANGELA CABRAL DE SOUZA SILVA
87.	20088	ELISÂNGELA GONÇALVES FALCÃO PINTO
88.	18578	ELISANGELA HENRIQUES VIANNA
89.	18690	ELIZABETH ALVES FERNANDES
90.	18613	EMMANUELI ROBES AFONSO
91.	18563	ERICA AZEVEDO LACERDA
92.	20090	ÉRICA ESTEVÃO SOARES
93.	18538	ESTELA MÁRCIA GOMES DE SÁ SOUZA
94.	18661	ESTER SILVA CARDOSO
95.	20100	EVALDO JÚNIOR DA SILVA SENA
96.	18862	EZILDA MARIA GUIMARÂES
97.	18855	FABIANO DE OLIVEIRA
98.	18819	FABIANO ESTOFEL AZEVEDO
99.	18876	FABIANO PEREIRA DA SILVA MARENDAZ
100.	18716	FÁBIO MARQUES TAVARES
101.	18674	FÁBIO VASCONCELLOS CARDOSO
102.	18821	FÁTIMA JÚLIO DOS SANTOS
103.	20070	FERNANDA BARRETO DOS REIS
104.	20109	FERNANDA QUIRINO DA SILVA
105.	18608	FERNANDA QUITETE CABRAL
106.	18650	FERNANDA RIBEIRO DE MIRANDA
107.	18622	FERNANDO BATISTA CUNHA
108.	18871	FERNANDO CANDIDO MORAES
109.	18793	FIDELIS FRANCIONE DOS S. BRANDÃO
<u>110.</u>	18649 18825	FILIPE MANHÃES BARBOSA FLÁVIO DO AMARAL PEIXOTO
<u>111.</u> 112.		FLÁVIO MONTEIRO DE SOUZA
	18692	FLÁVIO VIEIRA DE AZEVEDO
<u>113.</u>	18803	
<u>114.</u>	18651	FRANCINNE REZENDE DA SILVA NETO
<u>115.</u>	20110	GABRIEL COELHO DOS SANTOS SILVA
<u>116.</u>	18581	GABRIEL GOMES CHAGAS
<u>117.</u>	18643	GELSIMAR DE SOUZA CABRAL
118.	20096	GERUSA ALDA GOMES
<u>119.</u>	18589	GISELLE CRISTINA P. GOMES FERREIRA
120.	18611	GLADISON COUTINHO RODRIGUES
121.	18898	GLAUCIA MARIA TAVARES DOS PASSOS
100	00001	BASTOS
<u>122.</u>	20081	GLEDSON FORTUNATO ABREU
123.	20153	GREICE KELLY BARROS DA SILVA
124.	18658	GREICI MARA MENEZES CABRAL
125.	18836	GUSTAVO RANGEL DA COSTA
126.	18627	HELLEN MESQUITA DE SOUSA
127.	18602	HELOISA FELICIO PERES
128.	18774	HERBESON DA SILVA FIDÉLIS
129.	18590	ILZAMARA PAULA DA SILVA JOVENTINO
130.	18516	ISABEL CRISTINA DE SOUZA A. MARTINS
131	18826	ISRAEL DE OLIVEIRA BARROS
132.	18684	JEAN BATISTA GOMES
133.	18713	JEAN PIERRE CORDEIRO CORREA
134.	18717	JEANNE CARVALHO LIMA CORDEIRO
135.	18696	JEFFERSON LOUVAIN DE OLIVEIRA
136.	18753	JENNIFER CRISTINA SCHIAVO
137.	18714	JHENNIFER RAMOS VIEIRA
138.	20131	JOÃO CARLOS CORREIA CAMPOS
	20154	JOÃO CARLOS DAMASCENO
139.	18857	JOCILÉA LINHARES ARAÚJO
		JOCILENE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
140.		
140. 141.	18582 20080	IOSANE DE SOLIZA PEREIDA
140. 141. 142.	20080	JOSANE DE SOUZA PEREIRA
140. 141. 142. 143.	20080 18667	JOSÉ CARLOS RODRIGUES MADEIRA
140. 141. 142. 143.	20080 18667 18809	JOSÉ CARLOS RODRIGUES MADEIRA JOSÉ GOMES DA SILVA
140. 141. 142. 143. 144.	20080 18667 18809 18752	JOSÉ CARLOS RODRIGUES MADEIRA JOSÉ GOMES DA SILVA JOSÉ RENATO DA SILVA CHAGAS
140. 141. 142. 143. 144. 145.	20080 18667 18809 18752 20137	JOSÉ CARLOS RODRIGUES MADEIRA JOSÉ GOMES DA SILVA JOSÉ RENATO DA SILVA CHAGAS JOSÉ RENATO DA SILVA JÚNIOR
139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148.	20080 18667 18809 18752	JOSÉ CARLOS RODRIGUES MADEIRA JOSÉ GOMES DA SILVA JOSÉ RENATO DA SILVA CHAGAS

150.	18593	JULIANA DE REZENDE GOMES
151.	18612	JULIANA IGNÁCIO DE SOUZA
152.	18707	JULIANA RANGEL BERTO
153.	18764	KÁTIA RANGEL LEANDRO MEILMAN
154.	18703	KATIA SILENE WERNECK RIBEIRO
155.	18812	KÁTIA VALÉRIA DE SOUZA PAPALEOS
156.	18566	KELLEN DONISETTE DE SOUZA
157.	18814	KELY CRISTINE TORRI MARIANO
158.	18702	LAERT DAMASCENO JÚNIOR
159.	18601	LEANDRA PESSANHA PARAVIDINI
160.	18874	LEANDRO AUGUSTO RAMOS
161.	18734	LEANDRO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO
162.	20108	LEANDRO DAS NEVES AMARAL DE SAL-
		LES
163.	20076	LEANDRO FIGUEIREDO DE SOUZA
164.	18556	LEANDRO SENA DE SOUZA
165.	18657	LEANDRO WIGAND NASCIMENTO
166.	18652	LEILSON SOARES DO ESPIRITO SANTO
167.	18771	LENIZE PIMENTEL AMARO
168.	18691	LEONARDO CODEÇO DIAS
169.	20059	LEONARDO FONSECA DE ABREU
170.	18725	LEONARDO MELLO ROSA
171.	20164	LEONARDO PESSANHA DA SILVA
172.	18694	LIA MÁRCIA BIELIS DA CONCEIÇÃO
173.	18635	LILIANA SOARES CORDEIRO PIRES
174.	20082	LILIANE VELASCO NOGUEIRA DA HORA
175.	18544	LÍVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO
176.	20139	LÍVIA MACHADO PESSANHA
177.	20069	LÚCIA HELENA PEREIRA FARIAS
178.	18770	LUCIANA ARAÚJO LOPES
179. 100	18781	LUCIANA DA PENHA S. DE OLIVEIRA
180.	20071	LUCIANA DA SILVA TELLES
181.	18708	LUCIANA MONTEIRO DE MELO
182.	18637	LUCIANA SOARES BATISTA
183.	20141	LUCIANA VIEIRA MONTEIRO
184.	18831	LUCIANO GOMES DIAS
185.	18763	LUCIANO GOMES TAVARES
186.	20102	LUCIANO RODRIGUES DA COSTA
187.	18829	LÚCIO RODRIGUES DE SOUZA
188.	20171	LUIS EDUARDO DA SILVA PESSANHA
	18800	
189.		LUIS RENATO TELES SANTANA
190.	18852	LUIZ DAVILA FLORIDO
191.	18642	LUIZ FERNANDO DA SILVA RANGEL
192.	18698	LUIZA ALVES DA SILVA
193.	20077	MAGNA RAMOS DE CARVALHO
194	20065	MANOEL CARLOS DA SILVA GOMES
195.	18749	MARA ALLINE BATISTA NUNES
196.	18681	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS
197.	18735	MARCELO DOS SANTOS MATTOS
198.	18839	MARCELO PEREIRA DA SILVA
199.	20116	MÁRCIA ALVITES DE MEDEIROS
200.	18670	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA LATERÇA
201.	18840	MÁRCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS
202.	18539	MÁRCIA DA SILVA PINTO
203.	18585	MÁRCIA GUIMARÃES PEREIRA SANTOS
204.	20126	MÁRCIA HELOÍSA RIBEIRO DO ROSÁRIO
204.	20120	DUARTE
	10070	
205.	18678	MÁRCIA VALÉRIA MESQUITA DA SILVA
206.	20074	MARCIDAYSE DE VASCONCELOS TAVARES
207.	18754	MÁRCIO VANDRE PAES DE SANTANA
208.	18856	MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA
200. 209.	20119	MARCOS CABRAL DE OLIVEIRA
210.	18783	MARCOS VINÍCIOS SOUZA RIBEIRO
211.	20105	MARGARETE CAETANO BARRETO
212.	18672	MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERREIRA
213.	18792	MARIA JANDIRA DA SILVA REIS
214.	18768	MARIA JOSÉ DE ALVARENGA BRAGA
215.	18705	MARIANA DE CARVALHO F. MOTTA
		MARILENE AREAS SOARES
	18706	
	18706 18663	MÁRIO ANDRÉ RANGEL LIMA
217.		MÁRIO ANDRÉ RANGEL LIMA MARIVALDA LINHARES
217. 218.	18663 18775	MARIVALDA LINHARES
217. 218. 219.	18663 18775 18499	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA
217. 218. 219. 220.	18663 18775 18499 18722	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM
217. 218. 219. 220. 221.	18663 18775 18499 18722 20092	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO
217. 218. 219. 220. 221.	18663 18775 18499 18722 20092 18824	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA
217. 218. 219. 220. 221.	18663 18775 18499 18722 20092	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO
217. 218. 219. 220. 221. 222.	18663 18775 18499 18722 20092 18824	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA
217. 218. 219. 220. 221. 222. 223.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES
217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE
217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084 20121	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE MILENA MANHÃES DE SOUZA
217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084 20121 18817	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE MILENA MANHÃES DE SOUZA MIRIAM DE ALMEIDA GOMES
217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084 20121	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE MILENA MANHÃES DE SOUZA
217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084 20121 18817	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE MILENA MANHÃES DE SOUZA MIRIAM DE ALMEIDA GOMES MIRIAN NUNES VEREZA
217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084 20121 18817 18816	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE MILENA MANHÃES DE SOUZA MIRIAM DE ALMEIDA GOMES MIRIAN NUNES VEREZA MONICA FERNANDES TAVARES
217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084 20121 18817 18816 18574	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE MILENA MANHÃES DE SOUZA MIRIAM DE ALMEIDA GOMES MIRIAN NUNES VEREZA MONICA FERNANDES TAVARES MONIQUE LIMA OLIVEIRA
217. 218. 219. 220. 221. 2221. 2223. 2224. 2225. 2226. 2227. 2228. 229. 230. 231.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084 20121 18817 18816 18574 18743	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE MILENA MANHÃES DE SOUZA MIRIAM DE ALMEIDA GOMES MIRIAN NUNES VEREZA MONICA FERNANDES TAVARES MONIQUE LIMA OLIVEIRA MURILO AQUINO PONTES
217. 218. 219. 220. 221. 2221. 2223. 2224. 2225. 2226. 2227. 2228. 229. 230. 231.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084 20121 18817 18816 18574	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE MILENA MANHÃES DE SOUZA MIRIAM DE ALMEIDA GOMES MIRIAN NUNES VEREZA MONICA FERNANDES TAVARES MONIQUE LIMA OLIVEIRA
217. 218. 219. 220. 221. 2221. 2222. 2224. 2225. 2226. 2227. 2228. 2229. 230. 231. 232.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084 20121 18817 18816 18574 18743	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE MILENA MANHÃES DE SOUZA MIRIAM DE ALMEIDA GOMES MIRIAN NUNES VEREZA MONICA FERNANDES TAVARES MONIQUE LIMA OLIVEIRA MURILO AQUINO PONTES
217. 218. 219. 220. 221. 2221. 2222. 223. 2224. 2225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084 20121 18817 18816 18574 18607 18600 18697	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE MILENA MANHÃES DE SOUZA MIRIAM DE ALMEIDA GOMES MIRIAN NUNES VEREZA MONICA FERNANDES TAVARES MONIQUE LIMA OLIVEIRA MURILO AQUINO PONTES NATÁLIA DE ALMEIDA PAIVA NATÁLIA SOUZA RIBEIRO
217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 2224. 2225. 2226. 227. 228. 229. 230. 231. 233. 234.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084 20121 18817 18816 18574 18743 18607 18600 18697 20128	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE MILENA MANHÃES DE SOUZA MIRIAM DE ALMEIDA GOMES MIRIAN NUNES VEREZA MONICA FERNANDES TAVARES MONIQUE LIMA OLIVEIRA MURILO AQUINO PONTES NATÁLIA DE ALMEIDA PAIVA NATÁLIA SOUZA RIBEIRO NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS
217. 218. 219. 220. 221. 2221. 2222. 2223. 2224. 2225. 2226. 227. 2228. 229. 230. 231. 233. 233. 233. 233. 233.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084 20121 18817 18816 18574 18743 18607 18600 18697 20128 20089	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE MILENA MANHÃES DE SOUZA MIRIAM DE ALMEIDA GOMES MIRIAN NUNES VEREZA MONICA FERNANDES TAVARES MONIQUE LIMA OLIVEIRA MURILO AQUINO PONTES NATÁLIA DE ALMEIDA PAIVA NATÁLIA SOUZA RIBEIRO NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS NATHÁLIA QUINTANILHA BARROS MACIEL
217. 218. 219. 220. 221. 2221. 2222. 2223. 2224. 2225. 2226. 227. 228. 229. 230. 231. 2332. 2334. 2335. 236.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084 20121 18817 18816 18574 18743 18607 18600 18697 20128 20089 18659	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE MILENA MANHÃES DE SOUZA MIRIAM DE ALMEIDA GOMES MIRIAN NUNES VEREZA MONICA FERNANDES TAVARES MONIQUE LIMA OLIVEIRA MURILO AQUINO PONTES NATÁLIA DE ALMEIDA PAIVA NATÁLIA SOUZA RIBEIRO NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS NATHÁLIA QUINTANILHA BARROS MACIEL NEILTON TAVARES PEDRA
217. 218. 219. 220. 221. 2221. 2222. 2223. 2224. 2225. 2226. 227. 228. 229. 230. 231. 2332. 2334. 2335. 236.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084 20121 18817 18816 18574 18743 18607 18600 18697 20128 20089	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE MILENA MANHÃES DE SOUZA MIRIAM DE ALMEIDA GOMES MIRIAN NUNES VEREZA MONICA FERNANDES TAVARES MONIQUE LIMA OLIVEIRA MURILO AQUINO PONTES NATÁLIA DE ALMEIDA PAIVA NATÁLIA SOUZA RIBEIRO NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS NATHÁLIA QUINTANILHA BARROS MACIEL NEILTON TAVARES PEDRA NILIANE DE ALVARENGA BARROS
216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237.	18663 18775 18499 18722 20092 18824 18729 18568 20084 20121 18817 18816 18574 18743 18607 18600 18697 20128 20089 18659	MARIVALDA LINHARES MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA MATEUS VIEIRA VALENTIM MAURÍCIO DE SOUZA AMARO MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA MICHELE BARBOZA PEREIRA MILENA GOMES BARRETO NUNES MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE MILENA MANHÃES DE SOUZA MIRIAM DE ALMEIDA GOMES MIRIAN NUNES VEREZA MONICA FERNANDES TAVARES MONIQUE LIMA OLIVEIRA MURILO AQUINO PONTES NATÁLIA DE ALMEIDA PAIVA NATÁLIA SOUZA RIBEIRO NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS NATHÁLIA QUINTANILHA BARROS MACIEL NEILTON TAVARES PEDRA

240.	20107	NUNNO KENNEDY ALBUQUERQUE TEMO- TEO
241.	20106	PATRÍCIA BARRETO DOS REIS
242.	18802	PATRICK ADRIANO PESSANHA
243.	18546	PAULA CRISTINA NUNES GUEDES
244.	18756	PAULO DANIEL GONCALVES
245.	18576	PAULO EDUARDO RIBEIRO CAETANO
246.	20073	PRISCILLA DA SILVA FERREIRA
247.	18872	RAFAEL PEREIRA BORGES
248.	18668	RAFAEL SOARES DE ALMEIDA
249.	20083	RAPHAEL BARBOSA BARRETO
250.	18844	RAPHAEL GOMES MOREIRA
251.	18614	RAPHAEL LEITÃO SIQUEIRA PARAVIDINI
252.	18572	RAPHAEL ROCHA GUERRA
253.	18644	RAQUEL DE SOUZA VASCONCELOS
254.	18772	RAQUEL FERREIRA NUNES
255.	18777	REGINA MÁRCIA DE SOUZA
256.	18679	RENATA DOS SANTOS NANI DE MIRANDA
257.	20086	RENATA RIBEIRO SEIXAS GOMES
258.	18653	RENATO MACEK FERREIRA
259.	18543	RENYKSON DOS SANTOS JARDIM
260.	18854	RICARDO CARDOSO
261.	18797	RICARDO PINTO SILVA
262.	18518	ROBERT DE SOUZA GONÇALVES
263.	20087	ROBERTA PASSOS DA ROCHA
264.	18677	ROBERTA PINTO PESSANHA DA SILVA
265.	20159	ROBERTO BENJAMIM MARINHO MEDRADO
266.	18861	ROBSON DA SILVA MAGALHÃES
267.	18795	ROBSON RANGEL JOVENTINO
268.	18711	RODINELE FIGUEREDO BENTO
269.	20147	RODINELE OLIVEIRA DE SOUZA
270.	18732	RODRIGO FERNANDES PINTO
271.	18730 18700	RODRIGO GOUDARD PANISSET
272.	18623	ROGERIO PESSANHA DE OLIVEIRA JUNIOR
273.	18685	RONALD OBERLAN BATISTA BENSI ROSELANI FERREIRA GOMES
274. 275.	20143	RUTEMBERG NOVAES DA SILVA
276.	18811	SARA DOS SANTOS SOUZA
270. 277.	20158	SAVANA DA SILVA TERRA
277. 278.	18660	SIMONE SIQUEIRA MANHÃES
279.	18564	SOLANGE DA SILVEIRA SOUZA
280.	20085	SORAYA MACEDO MANSUR
281.	20062	SUELLEN DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA
282.	18597	TAIZE GUERRA PIMENTEL
283.	18813	TALITA VENTURA DOS SANTOS
284.	18526	TÂNIA MARA PALMEIRA VAZ VIANA
285.	20115	TATIANA DUARTE ROCHA
286.	18555	TEREZINHA DE SOUZA BASTOS
287.	20169	THIAGO DA SILVA PRUDÊNCIO
288.	18682	THIAGO DOS SANTOS RAUL
289.	18789	UENDERSON DE SOUZA MATTOS
290.	18845	ULDERIO BONSEMBIANTE NETO
291.	18736	VALDILÉIA GOMES PEITUDO
292.	18742	VALÉRIA GOMES
293.	20099	VANESSA GOMES RANGEL LISBOA
294.	18665	VANUSA PATRÍCIA GOMES
295.	18580	VICTOR ALVES BATISTA PAES
296.	20133	VILKER BARROS LIMA
297.	20136	VITOR HUGO CÂNDIDO MARTINS
298.	20063	VITOR HUGO MUSSI SILVANO
299.	18741	VIVIANA LADEIRA DO CARMO
300.	18835	WAGNER LOPES MENDES
301.	20060	WAGNER RODRIGUES QUEIROZ
302.	20173	WANDYSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES MO-
		REIRA
303.	18591	WELLINGTON MACHADO DA SILVA
304.	20150	WELTHON GONÇALVES PAES
305.	18533	WENDELL ROQUE WERNECK
306.	18773	WIARA PESSANHA DA SILVA LEANDRO
307.	18867	WZIAS FIGUEIRA RIOS
Informa a	ainda que nâ	io compareceram para o Curso de Capacitação

Informa ainda que não compareceram para o Curso de Capacitação os Auxiliares de Vigilância abaixo relacionados, não estando estes qualificados para exercerem atividades em apoio ao trânsito:

308.	18575	ALESSANDRA DE FATIMA LINHARES AL- MEIDA
309.	18619	ANALIA DA SILVA COUTINHO
310.	18630	ANDRÉA BELLO VAZ TOSTA
311.	18719	ANTONIO ROBSON PESSANHA
312.	18647	CARLOS EDUARDO DE SOUZA
313.	18759	CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES QUITAR
314.	18762	DANIEL COELHO BENINE
315.	18849	EDGAR JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
316.	18617	ESTER AMARAL DAMACENO VIDAL
317.	18863	HELTON ORNELAS DA SILVA
318.	20104	JEAN AS SILVA CORREA
319.	18832	JOSE EDUARDO RODRIGUES
320.	18905	MARCELO RODRIGUES SALES
321.	18761	MARIO DOS SANTOS TEREZA
322.	18675	PATRICK FORTUNATO DE SOUZA
323.	18728	PAULO SERGIO VIANA DO E. SANTO
324.	20148	RUBEM AZEVEDO DA CRUZ JUNIOR
325.	18687	THIAGO AUGUSTO FERREIRA CAMPOS
326.	18664	VIVIANE CALDAS FARIA

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2011. Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

# AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 094/2010 que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
01	Açúcar	14.285 (C)	Kg	R\$ 1,84	E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
		6.206 (E)			
		Total: 20.491			
03	Sal	1800 (C)	Pct	R\$ 0,69	E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
		2714(E)			
		Total: 4514			
02	Leite desnatado	50 (C)	LATA	R\$ 5,83	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
		50 (E)			
		Total: 100			
04	Salsicha	100.000 (E)	LATA	R\$ 0,97	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Poder Executivo

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 065/2010 que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

•					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
03	Bola de Iniciação nº 12 de borracha com válvula de enchimento medin do 180 a 182mm c/ 250 a 270 g e circunferência de 57 a 59 cm, e com miolo de borracha.	500	UND	R\$ 13,50	VICTER COMERCIAL LTDA-ME
04	Bola de Iniciação n° 10 de borracha com válvula de enchimento medin do 154 a 160mm c/ 180g e circunferência de 48 a 50 cm, e com miolo de borracha.	500	UND	R\$ 12,50	VICTER COMERCIAL LTDA
13	Pet eca Oficial com base de borracha e amortecedor, c/4 penas naturais na cor branca, pesando entre 40 e 45 g e me dindo 20cm de altura.	2.000	UND	R\$4,00	VICTER COMERCIAL LTDA
26	Cronômetro Digital – Plástico ultra resistente, visor LCD, alarme, contagem progressiva e regressiva, função "Split" (exibe as parciais de tempo), função "Lap" (marca o tempo por volta), precisão centesimal, a prova d'água, display com 03 linhas de precisão centesimal, luz de fundo e iluminação automática.	30	UND	R\$15,00	VICTER COMERCIAL LTDA
02	Bola de Futebol de Campo Oficial, com 68 – 70cm, 410 a 450g, PU, Costurada a mão, miolo removível e lubrifica do.	500	UND	R\$ 26,00	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
07	Rede de Futebol de Salão, tamanho Oficial, de naylon fio de 4mm de espessura, medinda 2,10 x 3,20m trama quadrada, medindo aproximadamente 10 cm de lado.	100	UND	R\$40,00	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
11	Colchão para Ginástica Olímpica, D-80 em venilona medindo: 2,00 x 1 ,20 x 0,10m.Emborrachado.	03	UND	R\$ 230,00	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
18	Kimono Judôtran çado cru em tecido de tela 100% algodão obe decendo tamanhos estabelecidos pela Confedera ção Brasileira de Judô, com etiqueta in terna, com instruções de la∨agem e encolhimento conforme exigência do Inmetro.	500	UND	R\$70,00	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
19	Bola Suíça para Cinesioterapia de 65 cm de diâmetro – Fabrica do em borracha de alta resistência, composta de Policloreto de Vinilla (PVC), suporta peso de 200 Kg, Anti-Burst (mesmo quando perfurada a bola não estoura, nestes casos, ela desinfla lentamente evitando acidentes).	100	UND	R\$ 60,00	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
24	Kit Tên is de Mesa composto de: 1 par de suporte tubular com proteção (bu dh a) no contato com a mesa para não danificar a mesa, medindo 16,5 x 11 x 2cm. Uma rede confeccionada em polietilen o medindo 185 x 15,5cm, 2 raquet es em madeira c/ os dois la dos revestido em borracha. 2 bolas esféricas com 40mm de diâmetro, pesando 2,70g, feita de celuló ide ou plástico similar, na cor branca ou laranja.	50	UND	R\$19,60	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
30	Cordas GR Oficiais, 3 metros de comprimento.	50	UND	R\$8,89	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
31	Estilete de Fibra Oficial Infantil, 50cm com giradol.	50	UND	R\$32,00	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
32	Fita Esportiva Infantil GR	50	UND	R\$ 24,70	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
33	Fita Oficial Infanto Juvenil	50	UND	R\$ 24,70	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
35	Maçã Escolar Infantil GR	30	UND	R\$ 28,77	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
08	Colchon ete para Ginástica, em espuma D30, revestido em courvin, na cor azul medindo 1,00 x 45 x 10cm, um lado liso e outro antiderrapante, com logomarca da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG).	1.000	UND	R\$43,00	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
10	Cama Elástica 4 m X 4 m — Estrutura em ferro galvaniza do, molas h elicoidais galvaniza das, lon a de salto com proteção UV e sem emendas, protetor de molas, barras de proteção lateral em ferro galvanizado revestidas com baguetes de proteção espurmadas de poliestileno, rede de proteção lateral reforçada, escada de acesso fabricada com ferro galvanizada, 100% desmontável (sem parafusos), suporta peso de até 170 Kg.	04	UND	R\$ 2.000,00	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
12	Calibra dor de Bolas Digital.	20	UND	R\$80,00	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
16	Tata mi desenvolvido em etil vinil acetato com composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito, corte italia no reversível, e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido). Película texturizada e siliconizada "não queima". Cort e perfeito em 90°, medindo 1 m ao quadrado, D 30MM em dupla face e dupla cor	700	UND	R\$ 56,90	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
20	Cone Esportivo medindo 235mm de altura em PVC com base sextavada.	1000	UND	R\$ 2,50	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
27	Kit Badminton composto de: 2 raquetes em alumínio pesando 100g, en cordamento fio de naylon, gripno cabo da raquete, comprimento total 65 cm, la rgura cabeça: 20 x 25cm. 2 petecas de pena de gans o pesando 5g. 1 raqueteira c/ziper constando o logo do fabricante. 1 par de poste de ferro na cor preto, com encaixe "macho e fêmea" com 1,60m por tubo com 1,5cm de diâmetro. 1 rede de naylon na cor preta com acabamento su perior em naylon branco, medindo 6,1 m com malha de 2 x 2cm, 4 estacas em ferro medindo 15,5cm e 2 cordas em naylon branco. Peso Bruto: 875g.	300	UND	R\$ 91,00	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
37	Relógio para xadrez com mecanismo analógico, montado em caixa de plástico rígido, sem canto vivos, com marcadores de minutos em cor contraste, pinus controlador de tempo para os jogadores na parte superior do relógio (em metal). Seguindo as normas da FIDE, fundo de caixa em plástico rígido, removível e na parte inferior externa, apoio com base levemente inclinada. Medida de 9 x 16cm com divisor entre os relógios, acompanhada de embalagem.	20	UND	R\$ 79,00	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
41	Mini Cama Elástica redonda c/1m dediâmetro.	300	UND	R\$ 150,00	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
01	Bola de Handebol, Infantil c/ 49 – 51 cm, 230 a 270g, PVC, com 32 gomos, Matrizada, Miolo removível e lubrificado.	500	UND	R\$ 20,00	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
05	Bombas, confeccionado em plástico, c/ mangueira extensiva, c/ agulha e sistema de dupla ação, onde tanto o movimento de empurra quanto o de puxar enchem as bolas.	300	UND	R\$11,70	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
06	Apito 100% ABS de alto impacto, 2 câmaras e sem partes removív eis e potencia sonora de 90 decibéis.	150	UND	R\$ 9,35	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
14	Kit de Jogo Tacobol, em Madeira 9p inus): 2 tacos medindo 74cm de comprimento, espessura de 3,50cm na empunhadura e 5 cm na cabeça da raquete, acabamento em borracha nas pontas, 2 casinhas medindo 20 x 20 com 2cm de largura e bola de borracha pesando entre 50 a 55 ge 57 a 600 mm de diàmetro.	500	UND	R\$7,05	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
15	Mesa de Tênis Oficial, superfície de jogo retangular, c/2,74 x 1,525m, situ ar-se em plano horizontal de 76cm acima do piso, estrutura dos pés articulados em madeira maciça retangular, medindo 74 x 5,5 x 5cm. A superfície de jogo deve ser tampo em MDF de 15mm de espessura na cor azul escura e fosca, c/ uma linha lateral branca de 2cm de largura ao longo dos 2,74mm de comprimento e outra linha ao longo de cada 1,525m de largura, pesando entre 58 a 65kg e reconhecida pela Federação Estadual de Tênis de Mesa.	40	UND	R\$ 280,00	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
17	Bola de Spiribol pesando entre 370 e 410g. Fabricado em PVC, gomos costurados a mão multicoloridos, válvula removível e lubrificado.	200	UND	R\$30,91	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
	Kit de Frescobol constando duas (02) raquetes em madeira maciça (pinus), bola de borracha de borracha pesando entre 50 a 55g e 57 a 60mm de diâmetro em embalagem plástica c/ a logomarca da Prefeitura	300	UND	R\$11,88	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
$\rightarrow$				<del>.                                    </del>	



			_	
Kit Soccer compostop or du as (02) traves de tubo desmontáveis de 5/8" e ¾", medindo 75 x 55 x 55cm quando montado e um par de rede proporcional.	50	UND	R\$ 53,00	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
Kit Vôlei Má ster TF	50	UND	R\$ 66,95	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
Bambolês com 70cm de diâmetro	2.000	UND	R\$ 0,91	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
Extratores de pinos de aço resistente medindo 14 x 1cm com u ma extremidade pontiaguda em seta para extração e outra com um pino de 1,2cm para o auxilio em fixação de válvulas de bolas.	10	UND	R\$ 20,48	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
Conjunto de xa drez composto de: Peças confecciona das em poliestiren o de alto impacto, maciças laváveis, sem partes coladas ou encaixadas sen do 16 peças em marfim e 16 peças pretas com as seguintes dimen sões: Altura do Rei 10 cm oficial e tabuleiro em courvin tamanho oficial com casas de 5,5cm acompanha da de embalagem.	200	UND	R\$ 28,36	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
Tro féu s Jebs Honra ao Mérito. Com 64 cm de altura, composição em ABS, e statura de Honra ao Mérito, base em poliestileno preenchido com gesso, com chapinha de gravação em latão de 4 cm x 8 cm	1.000	UND	R\$ 24,78	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
Medalhas Gedeva Iresinada 70mm x 70mm, Honra ao Mérito. Prata, Bronze e dourada	10.000	UND	R\$1,89	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
Corda de Pular em Nylon, p/ recreação, uso individual c/ aproximadamente 2,00m. Confecciona da em PVC felxivel com linha de polipropileno e maniplos plásticos.	3.000	UND	R\$3,78	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Arcos GR Oficial, 88 cm de diametro, Branco.	50	UND	R\$ 16,67	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Arcos GR Escolar Infantil	50	UND	R\$ 21,70	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Bola GR Escolar Infantil 400G	30	UND	R\$ 16,20	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS L'TDA
	Kit Vôlei Má ster TF  Bambolês com 70cm de diâmetro  Extratores de pinos de aço resistente medindo 14 x 1cm com u ma extremidade pontiagu da em set a para extração e outra com um pino de 1,2cm para o auxilio em fixação de válvulas de bolas.  Conjunto de xa drez composto de: Peças confeccionadas em poliestireno de alto impacto, maciças laváveis, sem partes coladas ou encaixadas sen do 16 peças em marfim e 16 peças pretas com as seguintes dimen sões: Altura do Rei 10 cm oficial e tabuleiro em courvin tamanho oficial com casas de 5,5cm acompanha da de embala gem.  Tro féu s Jebs Honra ao Mérito. Com 64 cm de altura, composição em ABS, e statura de Honra ao Mérito, base em poliestileno preenchido com gesso, com chapinha de gravação em latão de 4 cm x 8 cm  Medalhas Gedeval resinada 70mm x 70mm, Honra ao Mérito. Prata, Bronze e dourada  Corda de Pular em Nylon, p/ recreação, uso individual c/ aproximadamente 2,00m. Confecciona da em PVC felxivel com linha de	par de rede proporcional.  Kit Vôlei Má ster TF 50  Bambolès com 70cm de diâmetro 2.000  Extratores de pinos de aço resistente medindo 14 x 1cm com uma extremidade pontiagu da em set a para extração e outra com um pino de 1,2cm para o auxilio em fixação de válvulas de bolas.  Conjunto de xa drez composto de : Peças confeccionadas em poliestireno de a to impacto, maciças laváveis, sem partes coladas ou encaixadas sen do 16 peças em marfim e 16 peças pretas com as seguint es dimensões: Altura do Rei 10 cm oficial e tabuleiro em courvin tamanho oficial com casas de 5,5cm acompanha da de embala gem.  Tro féus Jebs Honra a o Mérito. Com 64 cm de a tura, composição em ABS, e statura de Honra ao Mérito, base em poliestileno preenchido com gesso, com chapinha de gravação em latão de 4 cm x 8 cm  Medalhas Gedeval resinada 70mm x 70mm, Honra ao Mérito. Prata, Bronze e dourada  10.000  Corda de Pular em Nylon, p/ recreação, uso individual c/ aproximadamente 2,00m. Confecciona da em PVC felxivel com linha de polipropile no e maniplos plásticos.  50  Arcos GR Oficial, 88 cm de diametro, Branco.  50  Arcos GR Escolar Infantil	par de rede proporcional.  Kit Vôlei Má ster TF 50 UND  Bambolês com 70cm de diâmetro 2.000 UND  Extratores de pinos de aço resistente medindo 14 x 1cm com uma extremidade pontiagu da em seta para extração e outra com um pino de 1,2cm para o auxilio em fixação de válvulas de bolas.  Conjunto de xa drez composto de: Peças confeccionadas em pofiestireno de a to impacto, maciças laváveis, sem partes coladas ou encaixadas sendo 16 peças em marfim e 16 peças pretas com as seguintes dimensões: Altura do Rei 10 cm oficial e tabuleiro em courvin tamanho oficial com casas de 5,5cm acompanha da de embalagem.  Troféas Jebs Honra ao Mérito. Com 64 cm de atura, composição em ABS, estatura de Honra ao Mérito, base em poliestileno preenchido com gesso, com chapinha de gravação em latão de 4 cm x 8 cm  Medalhas Gedeva I resinada 70mm x 70mm, Honra ao Mérito. Prata, Bronze e dourada 10.000 UND  Corda de Pular em Nylon, p/ recreação, uso individual c/ aproximadamente 2,00m. Confecciona da em PVC febtivel com linha de polipropileno e maniplos plásticos.  Arcos GR Oficial, 88 cm de diametro, Branco. 50 UND  Arcos GR Escolar Infantil 50 UND	par de rede proporcional.  Kit Vôlei Máster TF  50 UND R\$ 66,95  Bambolès com 70cm de diâmetro  2,000 UND R\$ 0,91  Extratores de pinos de aço resistente medindo 14 x 1cm com uma extremidade pontiaguda em seta para extração e outra com um pino de 1,2cm para o auxilio em fixação de válvulas de bolas.  Conjunto de xa drez composto de: Peças confeccionadas em poliestireno de a to impacto, maciças laváveis, sem partes coladas ou encaixadas sen do 16 peças em marfime e 16 peças pretas com as seguintes dimensões: Altura do Rei 10 cm oficial e tabuleiro 200 UND R\$ 28,36  Troféus Jebs Honra ao Mérito. Com 64 cm de a tura, composição em ABS, e statura de Honra ao Mérito, base em poliestileno preenchido com gesso, com chapinha de gravação em latão de 4 cm x 8 cm  Medalhas Gedeval resinada 70mm x 70mm, Honra ao Mérito. Prata, Bronze e dourada 10,000 UND R\$ 1,89  Corda de Pular em Nylon, p/ recreação, uso individual c/ aproximadamente 2,00m. Confecciona da em PVC fekvivel com linha de polipropile no e maniplos plásticos.  Arcos GR Oficial, 88 cm de diametro, Branco. 50 UND R\$ 16,67  Arcos GR Escolar Infantil 50 UND R\$ 21,70

Campos dos Goytacazes, 24 de jan eiro de 2011.

Joilza Rangel Abreu

= Secretária Municipal de Educação =

ld: 1077587

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISAO CONTRATUAL

O Município de Campos dos Goytacazes torna público e comunica
aos interessados que de acordo com Parecer Jurídico
nº.335.003/2010, exarado pela Procuradoria Geral do Município, RESOLVE rescindir o contrato abaixo especificado:
Contrato N.º: 292/07
Processo N.º: 2007.012.000410-1-PR
TP N.º: 006/07

Obieto: Construção do proble acordo de Signatura do Carta To

Objeto: Construção da creche escola João Siqueira dos Santos - Ta-

pera Contratada: S.T.S. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2010.

# Coordenadoria de Desenvolvimento Social

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2011 do tipo menor preço por item, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de preservativo masculino e feminino para atender ao setor de DST/AIDS da SMS.

Valor Estimado: R\$ 107.400,00 (Cento e sete mil e quatrocentos reais). Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de Fevereiro de 2011 às 15 h (Quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011. Roberta Ramos Robaina Zainotte Pregoeira

ld: 1077580

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 002/2011**, **do tipo menor preço por item,** discriminada abaixo:

Obieto: Aquisição de material de consumo para realização dos mes de microbiologia geral e da tuberculose do Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes do Hospital Geral de Guarus/FGSV.

Valor Estimado: R\$ 102.912,99 (Cento e dois mil novecentos e doze reais e noventa e nove centavos)

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de Fevereiro de 2011 às 9h (Nove horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainotte Pregoeira

# AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 011/2011, do tipo menor preço por item, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material de consumo de informática para a Fundação Dr. João Barcellos Martins

Valor Estimado: R\$ 71.410,78 (Setenta e um mil quatrocentos e dez

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de Fevereiro de 2011 às 15 h (Quinze horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) Resma de Papel A4.

> Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011. Glaysiane Rosa dos Santos

Pregoeira

# REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 071/2010, do tipo menor preço por item, discriminada abaixo:

Obieto: Aquisição de insumos específicos para o processo de esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio, como ampolas de pe róxido de hidrogênio, mantas de polipropileno e outros, para a Fundação Dr. João Barcellos

Valor Estimado: R\$ 586.351,02 (Quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e cinqüenta e um reais e dois centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de Fevereiro de 2011 às 14 h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de  $2^a$  a  $6^a$  feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, me diante requerimento dirigido a Pregoeira e a entrega de **50 unidades** de Caneta Esferográfica 07 AZUL Marca Compactor.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011

Glavsiane Rosa dos Santos Pregoeira

ld: 1077582

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rodovia Lourival Martins Beda, nº 2, Parque Imperial, destinado à instalação da C.E.

Parque Imperial.
Partes: Edmar Ribeiro Pourbaix e Prefeitura Municipal de Campos dos

EXTRATO DE CONTRATO

Vigência: 12(doze) meses; Valor: R\$ 1.735,33 (Mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) mensais;

Data: 26/01/2010:

Dotação: PT. 12122006722750000 Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2011.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2011.

Joilza Rangel Abreu Secretária de Educação

ld: 1077216

# **EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua José Luiz de Freitas, nº 108, Parque Santa Clara, para instalação da C.E. Parque Partes: Maria Ley Rodrigues e Prefeitura Municipal de Campos dos

Govtacazes: Vigência: 12(doze) meses; Valor: R\$ 406,41 (quatrocentos e seis reais e quarenta e um centa-

vos) mensais; Data: 26/01/2010; Dotação: PT. 12122006722750000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Govtacazes, 21 de janeiro de 2011.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2011.

Joilza Rangel Abreu Secretária de Educação

ld: 1077217

# **EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua João Marcelino, nº 31, Parque Bandeirantes, para instalação da Creche Escola João Batista Veiga.

Partes: Regina Maria de Azevedo Gomes e Prefeitura Municipal de Campos dos Govtacazes: Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 741.02 (setecentos e guarenta e um reais e dois centavos)

Data: 10/02/2010:

Dotação: PT. 12122006722750000 Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2011.

Campos dos Govtacazes. 21 de janeiro de 2011.

Joilza Rangel Abreu Secretária de Educação

ld: 1077218



# GAMPIS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.